



Governo do Distrito Federal
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação
Coordenação de Bolsas e Eventos

Formulário - FAPDF/SUCTI/COOBE

CHAMADA 02/2024

FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

1. DADOS DA PROPOSTA

Nº SEI DA PROPOSTA: XXXXX

PROPONENTE:

INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

TÍTULO DO ARTIGO:

DATA DE SUBMISSÃO: XX/XX/2024

2. HABILITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIDO
7	DOS REQUISITOS	
7.5	Estar adimplente com a FAPDF, com o Distrito Federal e com a União no momento da formalização da concessão do apoio financeiro; <i>7.5.1. O pesquisador que estiver registrado como inadimplente junto à FAPDF não poderá submeter projetos de pesquisa nem receber bolsas da FAPDF, independentemente da modalidade de fomento;</i>	
7.7.	Possuir cadastro ATIVO de USUÁRIO EXTERNO na plataforma SEI-GDF (https://www.portalsei.df.gov.br/usuarioexterno/) para assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos junto à FAPDF, DESDE o momento da submissão da proposta;	
7.8.	Nas hipóteses de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Startups deverão ser credenciadas na FAPDF e possuir projetos financiados com recursos desta Fundação;	
9	DOS DOCUMENTOS	

9.2.	Documento de identidade/Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), permanente, dentro da vigência;	
9.3.	Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF, e-CPF ou documento de Identidade com referência ao CPF;	
9.4.	O proponente deverá assinar a declaração de veracidade das informações, disponível no sítio eletrônico da FAPDF (https://www.fap.df.gov.br), quando da submissão da proposta;	
9.5.	Declaração para comprovação de residência, de próprio punho, datada, assinada e emitida nos últimos três meses, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei 4.225 de 24 de outubro de 2008, no Distrito Federal ou na RIDE, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da FAPDF (https://www.fap.df.gov.br); <i>9.5.1. Ainda serão considerados como comprovantes de residência, somente, os seguintes documentos: fatura de condomínio, de energia, de água, de gás, de telefone, de internet; todos em nome do proponente e emitidos nos últimos três meses; e contrato de aluguel completo e dentro da validade;</i>	
9.6.	Comprovante de vínculo com a Instituição, emitido nos últimos 3 (três) meses; <i>9.6.1. Somente serão considerados comprovante de vínculo: ficha funcional, contracheque e/ou declaração expedida pela autoridade competente da Instituição Executora;</i>	
9.7.	Declaração de regularidade acadêmica emitida nos últimos 30 (trinta) dias expedida pelo setor competente da instituição, quando for o caso.	
10	DO ARTIGO PARA PERIÓDICO	
10.1.1.	Nome do proponente e da instituição de ensino a que está vinculado;	
10.1.2.	Área predominante de conhecimento do periódico e áreas correlatas;	
10.1.3.	Título e artigo completo contendo nome dos autores e o resumo;	
10.1.4.	Nome do Periódico;	
10.1.5.	Site do periódico;	
10.2.	Qualis CAPES do periódico na área de avaliação, conforme classificação CAPES (Quadriênio (2017-2020) disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira e/ou fator de impacto.	
12	DO VALOR DO APOIO CONCEDIDO	

12.1	<p>O valor dos recursos financeiros estão limitados em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as publicações nacionais e em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as publicações internacionais por proposta.</p> <p>PUBLICAÇÃO NACIONAL: () Até R\$ 10.000,00</p> <p>PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL: () Até R\$ 20.000,00</p>	
------	---	--

3. CONCLUSÃO

Realizada a análise retro apresentada, verifica-se que todos os requisitos foram atendidos.
Sugere-se a HABILITAÇÃO DA PROPOSTA.

Realizada a análise retro apresentada, verifica-se que pelo menos um item não foi atendido.
Sugere-se a **NÃO** HABILITAÇÃO DA PROPOSTA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 3462-8840
Sítio - www.fap.df.gov.br